



O vereador **Vilson Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 3324/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado o expediente ao Exmo. senhor Prefeito Gustavo Botogoski, que determine à Secretaria Municipal competente a realização de estudos técnicos visando à instalação de uma lombada na Rua Papoulas, nas proximidades do nº 1873, no bairro Campina da Barra.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a uma reivindicação da comunidade residente na Rua Papoulas, nas proximidades do nº 1873. Trata-se de uma via com considerável circulação de veículos, muitos dos quais transitam em velocidade acima do permitido.

O trecho mencionado é marcado por intensa movimentação de pedestres, incluindo crianças e idosos que residem ou transitam pela região. O risco é agravado pela ausência de dispositivos de segurança viária capazes de obrigar os condutores a reduzir a velocidade, tornando a travessia perigosa e expondo os moradores a situações de iminente acidente.

A instalação de uma lombada neste ponto não representa apenas uma medida corretiva, mas também uma ação preventiva e de proteção à vida, princípios que devem nortear as políticas públicas municipais relativas à mobilidade urbana e ao trânsito. Ressalte-se que medidas como esta encontram respaldo no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que em seu art. 1º, § 5º, estabelece que “o trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito”. Além disso, compete ao Município, conforme o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, legislar sobre assuntos de interesse local, entre os quais se inclui a segurança no tráfego de veículos e pedestres.





É sabido que vias sem dispositivos de moderação de tráfego acabam se tornando corredores de alta velocidade, o que aumenta significativamente a probabilidade de acidentes graves. A lombada, nesse contexto, é um equipamento de baixo custo, de fácil implantação e comprovada eficácia na redução da velocidade dos veículos, minimizando os riscos de atropelamentos e colisões.

Dessa forma, a medida ora proposta busca não apenas resguardar a integridade física dos moradores, mas também promover a qualidade de vida da comunidade, garantindo que o espaço urbano seja usufruído com mais segurança e tranquilidade.

Por essas razões, solicitamos o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação da presente Indicação, a fim de que o Poder Executivo adote as providências cabíveis e necessárias.

Câmara Municipal de Araucária, 28 de novembro de 2025.



Vilson Cordeiro
Vereador